

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 – SEPOG/SEFIN. RESOLVE: Art. 1º – Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexistência de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – Financeiro Contábil (GRPFOR-FC). Art. 2º – A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexistência de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I – CRISTIANE FERREIRA DA SILVA – Matrícula 73325-01; II – VIVIANE PEREIRA NERES – Matrícula 106616-02; III – RAFAEL RICARTE CAVALCANTE – Matrícula 96978-03. Parágrafo Único - Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º – Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 53/2017-GMF. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de agosto de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 052/2018 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 43, caput, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de substituir, temporariamente, o Secretário Municipal das Finanças, bem como o Secretário Executivo Municipal das Finanças, em seus legais afastamentos e impedimentos, para o fim específico de recebimento de Mandado de Segurança, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora LUCIVANDA SERPA GOMES, matrícula nº 96063, Coordenadora Jurídica, Simbologia DNS – 1, para receber em nome do Secretário Municipal das Finanças e do Secretário Executivo Municipal das Finanças, os Mandados de Segurança expedidos, quando esses estiverem impossibilitados de seu recebimento em virtude de seus afastamentos e impedimentos legais, aliados de seus respectivos cargos. Art. 2º - Em face do curto lapso temporal dos afastamentos e impedimentos, a servidora designada não fará jus ao recebimento da remuneração correspondente ao cargo substituído. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de agosto de 2018. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza- Ce, aos 27 de agosto de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE - E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03/05/2018 a 22/12/2018. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME – CONCEDENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MARCOS PAULO CAMELO SIQUEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - FIC E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/08/18 a 31/07/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – Eudoro Walter de Santana - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **EMÍLIO TIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 13.07.2018 À 12/01/2019. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR – CONCEDENTE - Eudoro Walter de Santana. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA** e o(a) estagiário(a) **MAYSA FEITOSA DE ALENCAR.**

*** **